



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:876

Araporã – MG 02 de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N. 097/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME.
Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para o TERMO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL, localizado na Rua João Querino, Bairro Centro em Araporã/MG, tudo em acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e demais projetos e documentos pertinentes.
VALOR GLOBAL de R\$ 382.505,30 (Trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinco reais e trinta centavos).
Prazo contrato: O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com a Lei n. 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.03.01.04122.0010.10935.4.4.90.51.00 – ficha 222
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do processo n. 072/2021, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da empresa ora CONTRATADA obedecida as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSE INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 079/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de Arquitetura, Engenharia e Topografia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços urbanos de Araporã/MG.
CONSIDERANDO que a autoridade competente para determinar a contratação pode REVOGAR a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública derivadas de fatos supervenientes;
CONSIDERANDO a solicitação de cancelamento do presente edital pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que sejam realizadas adequações pertinentes as necessidades do município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a revogação da presente licitação.

RESOLVE: tornar pública a **REVOGAÇÃO** do certame.

Araporã/MG, 02 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
MARIA LUCIANE VITAL
PREGOEIRA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG.
CONTRATADA: WALLAS DE ARAUJO ROSA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Instrutores na área musical, para cursos oferecidos no Espaço de Música "Ermelindo Ferreira de Oliveira", nos termos da Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Edital do Pregão nº 046/2021, proposta da CONTRATADA, ata de realização do certame e Termo de Homologação, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Prazo contrato: O prazo de duração do presente contrato será até o dia 31/12/2021, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.02.01.08244.0016.2.0069.3.3.90.39.00.00
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 objeto do Processo Licitatório nº 082/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei 8.666/1993, Decreto Municipal 3.798/2020, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal nº 590/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSE INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
Processo Licitatório nº 088/2021
O MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.987/2021, torna público aos interessados que, aos 17 de JUNHO de 2021, às 08:00h, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2021, tipo "Menor preço por item", para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra na CONFEÇÃO e MANUTENÇÃO de ESQUADRIAS e ESTRUTURAS METÁLICAS, para atender as diversas secretarias do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 02 de Junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
Alissa Raulle de Oliveira Guerra
Pregoeira oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:876

Araporã – MG 02 de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9508 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG.
CONTRATADA: NEUSA ALVES DE SOUSA RAULINO
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Instrutores na área musical, para cursos oferecidos no Espaço de Música "Ermelindo Ferreira de Oliveira", nos termos da Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Edital do Pregão nº 046/2021, proposta da CONTRATADA, ata de realização do certame e Termo de Homologação, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.580,00 (Doze mil quinhentos e oitenta reais).
Prazo contrato: O prazo de duração do presente contrato será até o dia 31/12/2021, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.02.01.06244.0016.2.0069.3.3.90.39.00.00
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 objeto do Processo Licitatório nº 082/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei 8.666/1993, Decreto Municipal 3.798/2020, Decreto Federal 7.502/2013, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal nº 590/2005.



DECRETO Nº 4022/2021

"NOMEIA SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE FARÁ O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pelo Chamamento Público nº 001/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes profissionais da área de publicidade, comunicação e marketing, para comporem a subcomissão técnica para atuar no processo de licitação Concorrência n. 001/2021, processado nos autos de nº 069/2021, regido pela Lei Federal nº 12.232/2010 e pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme vínculo descrito:

I - Profissionais que mantêm vínculo com administração do município de Araporã/MG:

- TEILA SOUZA COSTA CUNHA (Jornalista, lotada no Setor de Gerenciamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araporã/MG).

- MARCOS FELIPE CARVALHO MARTINS (Comunicação Marketing, lotado no Setor de Gerenciamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araporã/MG).

II - Profissionais que NÃO mantêm vínculo com administração do município de Araporã/MG:

- ANTÔNIO PINHEIRO NETO SILVA (Produtor de Filmes/Empresário)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 02 dias do mês de Junho de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Eliane Dias Gomes

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br